



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**  
**Secretaria de Municipal de Obras Públicas**  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

**PANIFICADORA DOM  
DELFIM –  
PROJETO MÃOS NA MASSA  
ESCOLA DOM DELFIM, BARRA. MURIAÉ - MG**

**FEVEREIRO DE 2020**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PANIFICADORA DOM DELFIM - LOCAL: ESCOLA DOM DELFIM - MURIAÉ - MG

#### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: Reforma e Adequação da Panificadora Dom Delfim – Escola Dom Delfim - Muriaé – MG.

O projeto proposto prevê a reforma e adequação do espaço localizado no pavimento térreo da edificação com área interna edificada coberta de 60,96 m<sup>2</sup>, dotado de área de manipulação, depósito e unidades sanitárias anexas.

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste memorial trata da reforma e adequação do espaço para instalação de uma panificadora com objetivo de formação profissional na produção de alimentos para geração de renda, inclusão social e promoção da cidadania.

#### 3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

A projeto de reforma e adequação do espaço, contempla a melhoria nas condições de ventilação natural, sendo necessária a demolição de alvenaria e revestimento nos vãos nos quais serão inseridas janelas basculantes em quadro de cantoneira metálica e proteção com tela mosquiteira. Os peitoris das janelas serão revestidos com granito e os revestimentos das paredes internas receberão higienização, substituição de peças danificadas e recuperação de rejunte. Os tetos da edificação serão emassados com massa acrílica e pintados com tinta acrílica. As janelas existentes receberão limpeza nos vidros e esquadrias. Será adicionado uma bancada de aço inoxidável, um lavatório completo de louça sem coluna para higienização de mãos, um ponto de esgoto, saboneteiras, dispensers para sabonete líquido e dispensers para papel toalha para o setor de manipulação e unidades sanitárias.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

---

Nilo Sérgio de Oliveira Campos  
Arquiteto e Urbanista – CAU A9086-7  
Secretaria Municipal de Obras Públicas